



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão de Avaliação do Edital nº 205/2021/PRPPG, associado ao Programa Institucional Agenda Tríplice, da UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a RESOLUÇÃO Nº 07/2018/CONSUN/UNILA, do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Programa Institucional Agenda Tríplice, da UNILA, e o Edital nº 205/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 205/2021/PRPPG, associado ao Programa Institucional Agenda Tríplice, da UNILA.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
- II - Márcio de Sousa Góes, vice-presidente;
- III - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
- IV - Caroline Paiva Aires;
- V - Daiane Araujo Bulsing
- VI - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
- VII - Jonas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital nº 205/2021/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 9/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 13, de 19 de Janeiro de 2022.